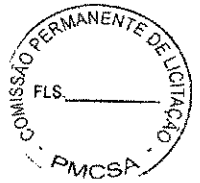




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/FMS/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato n.º 029/FMS/2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em dedetização, desratização e desinsetização, para o combate a baratas, formigas, cupins, ratos, escorpiões e outras pragas urbanas, para atender Unidades de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços n.º 042/PMCSA-SNE/2018, Pregão Presencial n.º 020/PMCSA-SME/2018, DA Secretaria Municipal de Educação deste Município, as partes a seguir identificadas: O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, Sr. José Carlos de Lima, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, a empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.284.595/0001-42, com sede na Rua Cosme Bezerra, nº 115, Iputinga, na Cidade de Recife/PE, telefone (81) 3272-2267, representada por sua sócia administradora, a Sra. Iara Praxedes Souza da Silva, portadora da cédula de identidade nº 4.515.500 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.289.594-84, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1832/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 30 de setembro de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato.

Considerando o Contrato n.º 029/FMS/2018, celebrado em 01 de outubro de 2018, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 01 de outubro de 2019; no valor original e atual de R\$ 63.655,76 (sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

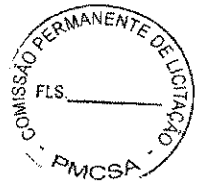
Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 029/FMS/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que consta anexada a Comunicação Interna supracitada as devidas Notas de Empenho n.º 1374, 1375, 1376, 1377, e 1378, datadas de 30 de Setembro de 2019 totalizando juntas o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, ficando o saldo restante de R\$ 41.655,76 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos) para ser empenhado no exercício financeiro subsequente, para atingir o valor integral desta prorrogação.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 1º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **01 de Outubro de 2020**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 1832/2019, datada de 30 de setembro de 2019, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 01 de outubro de 2020.

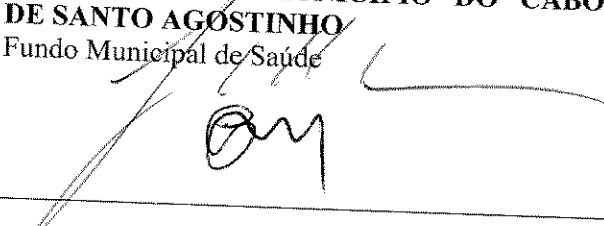
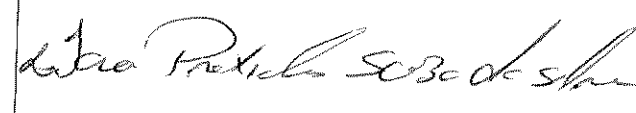
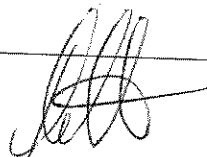
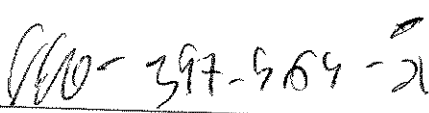
-Parágrafo Único: Considerando que consta anexada a Comunicação Interna supracitada as devidas Notas de Empenho n.º 1374, 1375, 1376, 1377, e 1378, datadas de 30 de Setembro de 2019 totalizando juntas o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, ficando o saldo restante de R\$ 41.655,76 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos) para ser empenhado no exercício financeiro subsequente, para atingir o valor integral desta prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de setembro de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	CONTRATADA: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME 
TESTEMUNHA: CPF (MF): 545-549.504-68 	TESTEMUNHA: CPF (MF): 660-397-969-2 

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 029/FMS/2018, Adesão a Ata de Registro de Preço n° 042/PMCSA-SME/2018, Pregão Presencial n° 020/PMCSA-SME/2018, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 01 de outubro de 2020. Empresa: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, no CNPJ/MF sob o n° 03.284.595/0001-42, com sede na Rua Cosme Bezerra, n° 115, Iputinga, Recife/PE, Valor Total n° R\$ 63.655,76, Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador: 1EEDDD33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/01/2020. Edição 2502
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>